

**EXTRATO DE DISPENSA DE CELEBRAÇÃO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA****Processo nº:** 01245.017955/2025-52**Partes:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq**Espécie:** Dispensa de Celebração de Execução Descentralizada**Objeto:** *Apoio para avaliação do Prêmio MERCOSUL de Ciência e Tecnologia – Edição 2025, cujo tema é “Segurança Alimentar no Contexto da Mudanças Climáticas”.***Enquadramento Legal:** Inciso I do §3º do Art. 3º [Decreto nº 10.426, de 16 de Julho de 2020](#)**Crédito Orçamentário:** 10.24101.19.572.2324.20V6 - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas, PTRES 233666.**Crédito Orçamentário:** Plano Orçamentário 000C - Fonte 1000 - 33.90.20 - R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Documento assinado eletronicamente por **Tatyana Aranda Andrade Veloso, Chefe da Divisão de Análise e Execução Orçamentária e Financeira das Transferências**, em 20/10/2025, às 11:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13239316** e o código CRC **DF5CB1A9**.

---

**Referência:** Processo nº 01250.034549/2019-37

SEI nº 4418763



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## TERMO DE DISPENSA DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Considerando os termos do Parecer Técnico nº 1266/2025/SEI-MCTI (13114442), bem como Plano de Trabalho, SEI nº (13177990), **DISPENSO** a celebração de Termo de Execução Descentralizada com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq para o **"Apoio para avaliação do Prêmio MERCOSUL de Ciência e Tecnologia – Edição 2025, cujo tema é “Segurança Alimentar no Contexto da Mudanças Climáticas”**, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), com fulcro no inciso I do §3º do Art. 3º do [Decreto nº 10.426, de 16 de Julho de 2020](#) e [Portaria SEGES/MGI nº 892, de 6 de fevereiro de 2025](#), observando-se a delegação de competência instituída pela [Portaria MCTI nº 8.085, de 15 de abril de 2024](#).

Os créditos orçamentários deverão ser destacados às expensas da funcional programática 19.572.2208.20V6 – Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas, Plano Orçamentário 000C - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias produtivas, Plano de Trabalho Resumido (PTRES) 233666.

(assinado eletronicamente)

**DANIEL GOMES DE ALMEIDA FILHO**

Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Gomes de Almeida Filho, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 03/10/2025, às 20:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13178357** e o código CRC **F0F0EB46**.

Não Possui.



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### PLANO DE TRABALHO

#### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

##### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO - SETEC**

Nome da autoridade competente: **DANIEL GOMES DE ALMEIDA FILHO**

Número do CPF: **\*\*\*.824.605-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **SETEC/DEPAI/CGIA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria MCTI Nº 8.805 de 15 de abril de 2024.**

##### b)UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: **240305/00001 - Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias - CGTV/MCTI.**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **240318/00001 - Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC/MCTI.**

#### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPQ**

Nome da autoridade competente: **RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO**

Número do CPF: **\*\*\*.597.848-\*\***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPQ**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Diário Oficial da União, Portaria Casa Civil nº 1.505 de 06 de fevereiro de 2023.**

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: **364102/36201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq**

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED: **364102/36201- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq**

**3. OBJETO:**

Apoio para avaliação do Prêmio MERCOSUL de Ciência e Tecnologia – Edição 2025, cujo tema é “Segurança Alimentar no Contexto das Mudanças Climáticas”.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

- Pagamento dos avaliadores do Prêmio

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

Instituído em 1998 pela Reunião Especializada em Ciência e Tecnologia do MERCOSUL (RECYT), o Prêmio MERCOSUL de Ciência e Tecnologia tem como missão potencializar a disseminação do conhecimento com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação voltada ao desenvolvimento sustentável no âmbito do Mercosul, bem como, contribuir para a integração e cooperação entre estudantes e pesquisadores no campo da Ciência e Tecnologia no âmbito do Mercosul.

Reconhece-se a importância do Prêmio MERCOSUL de Ciência e Tecnologia como uma forma de incentivar a cooperação técnica e científica visando estimular profissionais do presente e do futuro para o entendimento e desenvolvimento de trabalhos que privilegiam a importância das novas tecnologias de informação, a construção de capacidades humanas, o interesse pelo aprendizado e o desenvolvimento de novas tecnologias ligadas à transformação e ao processo criativo. Estes serão fatores primordiais para a definição do papel desses países como atores na economia mundial e na promoção de seu desenvolvimento econômico e social.

Desde a sua instituição, em 1998, foram recebidos, no total, **2.796** (dois mil, setecentos e noventa e seis trabalhos e o número total de premiados, incluindo equipes e professores, soma em torno de **320** premiados).

Assim, o Prêmio MERCOSUL de Ciência e Tecnologia se consolida nas décadas de 2020, como um relevante mecanismo de promoção da integração regional, com oportunidades para o intercâmbio acadêmico, garantindo ganhos multilaterais entre seus países-membros e associados.

Na edição de 2025 o tema definido foi “Segurança Alimentar no contexto das Mudanças Climáticas”, sendo mantidas as mesmas categorias das Edições anteriores, sendo elas:

1. Iniciação Científica;

2. Estudante Universitário;
3. Jovem Pesquisador;
4. Pesquisador Sênior; e
5. Integração.

. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo endereço: [www.premiomerkosul.cnpq.br](http://www.premiomerkosul.cnpq.br).

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- Sim  
 Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.  
 Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.  
 Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- Sim  
 Não

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Total	Início	Fim
1	Pagamento dos avaliadores do Prêmio	bolsa	10	12.500,00	set/25	dezembro/25

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
set/2025	12.500,00

## 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO
33.90.20	bolsa	12.500,00

**12. PROPOSIÇÃO***(Assinatura Eletrônica)***RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO**

Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

**13. APROVAÇÃO***(Assinatura Eletrônica)***DANIEL GOMES DE ALMEIDA FILHO**

Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Gomes de Almeida Filho, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 03/10/2025, às 20:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Magnus Osório Galvão (E), Usuário Externo**, em 17/10/2025, às 21:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13177990** e o código CRC **C1D15E1C**.



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### PLANO DE TRABALHO

#### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

##### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO - SETEC**

Nome da autoridade competente: **DANIEL GOMES DE ALMEIDA FILHO**

Número do CPF: \*\*\*.824.605-\*\*

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **SETEC/DEPAI/CGIA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Nomeação - Portaria nº 892, de 14 de agosto de 2024, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 156, do dia 14 de Agosto de 2024, Seção 2/ Delegação - Portaria MCTI Nº 8.805 de 15 de abril de 2024.**

##### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **240305/00001 - Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias - CGTV/MCTI.**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **240318/00001 - Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - SETEC/MCTI.**

#### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

##### a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPQ**

Nome da autoridade competente: **OLIVAL FREIRE JUNIOR**

Número do CPF: \*\*\*.597.848-\*\*

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPQ**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 23, de 24 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 60, Seção 2, de 28 de março de 2024.**

##### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **364102/36201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **364102/36201**  
- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq

### 3. OBJETO

Apoio para avaliação do Prêmio MERCOSUL de Ciência e Tecnologia – Edição 2025, cujo tema é “Segurança Alimentar no Contexto das Mudanças Climáticas”.

### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS

- Pagamento dos avaliadores do Prêmio

### 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO

Instituído em 1998 pela Reunião Especializada em Ciência e Tecnologia do MERCOSUL (RECYT), o Prêmio MERCOSUL de Ciência e Tecnologia tem como missão potencializar a disseminação do conhecimento com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação voltada ao desenvolvimento sustentável no âmbito do Mercosul, bem como, contribuir para a integração e cooperação entre estudantes e pesquisadores no campo da Ciência e Tecnologia no âmbito do Mercosul.

Reconhece-se a importância do Prêmio MERCOSUL de Ciência e Tecnologia como uma forma de incentivar a cooperação técnica e científica visando estimular profissionais do presente e do futuro para o entendimento e desenvolvimento de trabalhos que privilegiam a importância das novas tecnologias de informação, a construção de capacidades humanas, o interesse pelo aprendizado e o desenvolvimento de novas tecnologias ligadas à transformação e ao processo criativo. Estes serão fatores primordiais para a definição do papel desses países como atores na economia mundial e na promoção de seu desenvolvimento econômico e social.

Desde a sua instituição, em 1998, foram recebidos, no total, **2.796** (dois mil, setecentos e noventa e seis trabalhos e o número total de premiados, incluindo equipes e professores, soma em torno de **320** premiados).

Assim, o Prêmio MERCOSUL de Ciência e Tecnologia se consolida nas décadas de 2020, como um relevante mecanismo de promoção da integração regional, com oportunidades para o intercâmbio acadêmico, garantindo ganhos multilaterais entre seus países-membros e associados.

Na edição de 2025 o tema definido foi “Segurança Alimentar no contexto das Mudanças Climáticas”, sendo mantidas as mesmas categorias das Edições anteriores, sendo elas:

1. Iniciação Científica;
2. Estudante Universitário;
3. Jovem Pesquisador;
4. Pesquisador Sênior; e
5. Integração.

As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo endereço: [www.premiomercosul.cnpq.br](http://www.premiomercosul.cnpq.br).

### 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- ( ) Sim  
( ) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- ( X ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- ( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- ( ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do Termo de Dispensa de TED?

- ( ) Sim
- ( X ) Não

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Total	Início	Fim
1	Pagamento dos avaliadores do Prêmio	bolsa	10	12.500,00	set/25	dez/25

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
set/2025	12.500,00

## 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO
33.90.18	bolsa	12.500,00

## 12. PROPOSIÇÃO

*(Assinatura Eletrônica)*

**OLIVAL FREIRE JUNIOR**

Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico  
Substituto

## 13. APROVAÇÃO

*(Assinatura Eletrônica)*

**DANIEL GOMES DE ALMEIDA FILHO**

Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Gomes de Almeida Filho, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 01/12/2025, às 23:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **OLIVAL FREIRE JUNIOR (E), Usuário Externo**, em 02/12/2025, às 14:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13344891** e o código CRC **D3B66FEA**.